



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON

Instituído pela Lei Municipal 1012/2001

A Presidente do CONDECON, no uso de suas atribuições legais, apresenta a todos Conselheiros e respectivos Suplentes, o CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, para o exercício de 2025, como segue:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES-2025

MÊS	DIA	HORAS
Abril	23/04	09h
Junho	25/06	09h
Setembro	24/09	09h
Dezembro	10/12	09h

Fica estabelecido que todos Conselheiros e respectivos Suplentes, estão através deste documento, devidamente convocados para as reuniões semestrais acima identificadas, não sendo necessária nova convocação, a não ser no caso abaixo explanado.

Fica pré-determinado que as datas das reuniões podem ser modificadas de acordo com a necessidade do referido CONSELHO ou das atividades realizadas pelo PROCON DE COXIM, neste caso, os Conselheiros e respectivos suplentes, serão devidamente notificados para as reuniões reagendadas.

Coxim/MS, 17 de fevereiro de 2025

Edivânia Géssica Vicentina Soares
Diretora do Procon
Mat. 48.919

Agência de Defesa do Consumidor-Procon Coxim/MS
Rua Barão do Rio Branco, nº 67-Centro-CEP: 79400-000
E-mail: procon@coxim.ms.gov.br
Celular (67) 99603-2882